Portaria nº 054, de 06 de abril de 1994.

Regulamenta o uso do uniforme dos funcionários desta Câmara Municipal de Aracruz, nos termos do processo número 535/94 e da Resolução 523/94.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído o uso obrigatório do uniforme aos funcionários da Câmara Municipal de Aracruz, a partir desta data.

Art. 2º - A obrigatoriedade é atinente ao funcionário que requereu o uniforme e o receber de acordo com o que consta do processo nº 535/94.

Art. 3º - O não cumprimento do artigo 2º da Resolução nº 523/94, importará em perda injustificada do dia de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de abril de 1994.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara